

CAMPANHA SALARIAL 2009/2010

Direito não se retira, se amplia!

Está na hora de nós, trabalhadores, mostrarmos a nossa força! A Campanha Salarial deste ano já começou e a participação de cada ecetista nesse movimento, demonstrando a unidade e fortalecendo a luta, é imprescindível. Mais uma vez, a exemplo do que ocorreu em anos anteriores, a Empresa irá protelar o diálogo com os trabalhadores, irá “empurrar com a barriga”, buscando se livrar do compromisso de se sentar à mesa de negociação com o Comando Nacional de Negociação e Mobilização. Portanto, temos de estar atentos às investidas da Empresa e exigir que cumpra com seu dever de realizar um acordo salarial justo.

Com o tema “Direito não se retira, se amplia”, a Campanha foi lançada em junho, durante o 10º Conctect. Agora, no próximo dia 23, cumprindo o calendário de lutas da Fentect, haverá a realização de Assembleias em todo o Brasil. O Sintect-GO aguarda os trabalhadores goianos em frente à Agência Central para realização da Assembleia.

A quebra do monopólio, a crise mundial e a reestruturação pode-

**TRABALHADOR UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO!**

rão ser alguns dos argumentos utilizados pela Empresa na tentativa de enfraquecer o movimento e não negociar com o trabalhador. Nós sempre soubemos a hora de sair em defesa dos Correios, mas agora é o momento de lutar por nossos próprios direitos.

Negociar de forma justa com seus empregados é uma das res-

ponsabilidades da ECT. A greve não é nosso objetivo, nosso objetivo é a conquista do respeito aos nossos direitos.

A Empresa deve mudar de postura e investir seus bilhões no seu verdadeiro patrimônio, que são os trabalhadores, que hoje mantêm os Correios como a melhor empresa pública do país.

É hora de você, trabalhador, fazer a sua parte!

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 23 de julho às 18h30 (1ª convocação) e 19h (2ª convocação)

Local: Em frente à Agência Central dos Correios (Praça Cívica, Centro)

PAUTA {

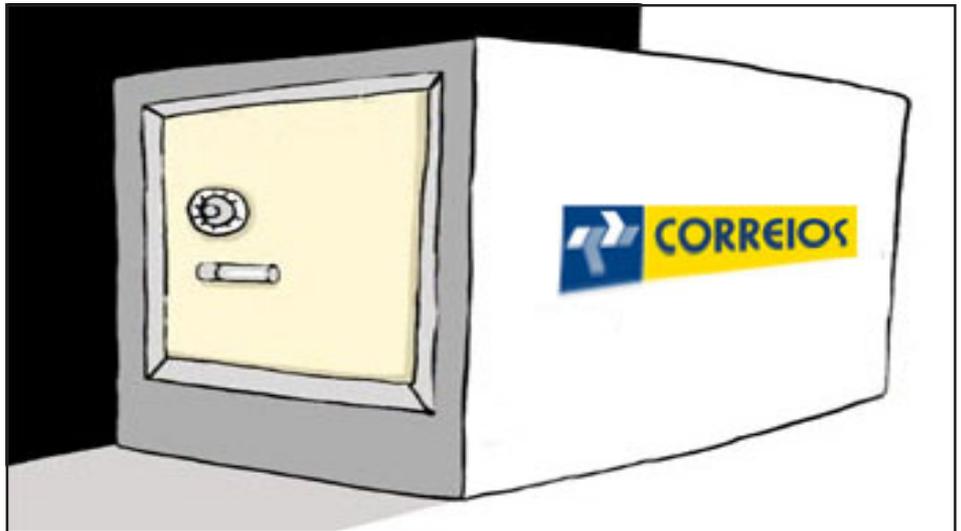
- Informes
- Referendo do Comando de Negociação e Mobilização
- Referendo da Pauta de Reivindicações

NOSSAS REIVINDICAÇÕES

Confira abaixo algumas das principais reivindicações dos trabalhadores dos Correios:

CLÁUSULAS ECONÔMICAS

- **Reajuste de 41,03%**
Válido a partir de 1º de agosto de 2009 (data-base). Este índice inclui as perdas salariais de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 2009.
- **Aumento linear de R\$ 300**
Valor incidente sobre os salários já reajustados.
- **Gatilho salarial**
Quando a inflação atingir 3%.
- **Piso de três salários mínimos** (hoje seria R\$ 1.395,00).



A ECT TERÁ DE ABRIR SEU COFRE!

FIQUE DE OLHO: Mesmo não sendo afetada pela crise financeira mundial, a ECT usará esse discurso para tentar não reajustar salários. Portanto, trabalhador, participe da luta, não aceite as investidas da Empresa contra seus direitos.

BENEFÍCIOS

Alimentação

- Vale refeição/alimentação reajustado para R\$ 30,00 (valor facial);
- Cesta básica de R\$ 250,00.

Participação nos Lucros (PL)

- Garantia de que a PL seja igual para todos os trabalhadores, sem vínculo com o GCR, o absenteísmo e as metas.

Auxílios

- Auxílio creche e reembolso babá para todos os trabalhadores (mulheres e homens), independente de terem ou não a guarda dos filhos;

Assistências médica, hospitalar e odontológica

- ampliação da rede credenciada, oferecendo ao trabalhador a garantia de acesso aos serviços de saúde em todas as especialidades e em todas as cidades do país;
- cadastramento facilitado e sem burocracia dos dependentes do trabalhador;
- manutenção das assistências aos aposentados e seus dependentes;
- opção de internação hospitalar em apartamento.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Contratação já;
- Fim das terceirizações;
- Redução da jornada de trabalho para 36h/semanais, sem a redução de salários;
- Segurança nas agências e CDDs;
- Entrega domiciliar matutina;
- Opção do vale combustível para trabalhadores que utilizam veículo próprio;
- Garantia da licença-maternidade de seis meses com pagamento dos adicionais;
- Combate aos assédios moral e sexual com formação de comissão tripartite;
- Obrigatoriedade de adequação de horários para o trabalhador estudante.